

## **GABINETE**

PORTARIA Nº 121, de 01 de dezembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

## **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a nova composição da Câmara Técnica de Ensino, Informação e Comunicação do Instituto Leônidas & Maria Deane-CTE/ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme estabelecido no Art. 7º, Capítulo I, do Regulamento do Ensino do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º A partir deste Ato, a CTE/ILMD/Fiocruz Amazônia passa a ter a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
Rosana Cristina Pereira Parente Vice-Diretora de Ensino, Informação e Comunicação – VPEIC/ILMD	Presidente	1555887
Rodrigo Tobias de Sousa Lima Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA	Membro	1663742
Stefanie Costa Pinto Lopes  Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBIO	Membro	2179405
Maria Luiza Garnelo Pereira  Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM	Membro	400587
Júlio Cesar Schweickardt  Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde da Família  – PROFSAÚDE	Membro	1321587
Riter Lucas Miranda Garcia  Coordenador do Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão das Organizações Públicas de Saúde	Membro	1784971

Maria Luiza Garnelo Pereira	Membro	400587
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Lato Sensu Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Primária à Saúde (Tabatinga – AM)		
Bernardino Cláudio de Albuquerque Coordenador do Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Vigilância em Saúde na Rede de Atenção Primária à Saúde (Tefé- AM)	Membro	1175532
Cláudio de Oliveira Peixoto  Representante dos Trabalhadores do Ensino - Vigência de (02) anos	Membro	1903263

- Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.
- Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.
- Art. 5º Esta Portaria tem validade por um período de dois anos (10/03/2021 a 10/03/2023).



Documento assinado eletronicamente por ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, em 01/12/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1299650 e o código CRC FEE0F095.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27 SEI nº 1299650